



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**

## **Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes  
Barra de São Francisco – ES  
Tel.: (27) 3756 – 2720*

**LEI Nº 1.303, de 17 de outubro de 2022.**

### **ALTERA ANEXOS DO PPA, LDO 2022, ABRE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais:

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de até R\$ 4.353.185,21 para drenagem e pavimentação de ruas do bairro Vila Vicente, município de Barra de São Francisco – ES, com a seguinte classificação orçamentária:

100 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento  
001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento  
15 451 061.1.101 – Pavimentação de ruas do bairro Vila Vicente  
449051000 – Obras e Instalações – R\$ 4.353.185,21

Fonte de Recurso: 1510000 – Outras transferências de Convênio do Estado.

Art. 2º - Os recursos para abertura do referido crédito, advirão da seguinte fonte:

- Convênio nº 026/2022 – SETURB/PMBSF - R\$ 4.353.185,21.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO 2022.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a reabrir o referido crédito especial no exercício de 2023.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes*  
*Barra de São Francisco – ES*  
*Tel.: (27) 3756 – 2720*

Sala Hugo de Vargas Fortes, 17 de outubro de 2022.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA  
Presidente da Câmara Municipal